



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°051/2025

Linhares – ES, 06 de fevereiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA PINTURA NO CEIM AGNELO GUIMARÃES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a pintura contribui diretamente para a melhoria estética e ambiental da escola, criando um espaço mais agradável e acolhedor para os alunos, professores e demais funcionários. Um ambiente bonito e bem cuidado pode estimular a concentração, motivação e bem-estar.

CONSIDERANDO que, a pintura periódica da escola ajuda na preservação do patrimônio físico do local, evitando o desgaste das superfícies e prolongando a durabilidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 12/02/2025 15:04

Checksum: **7277E0E41327BED9D5D014EF5F47EA314B0C15BC8A9535042D2B1A8AE202CE55**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.